



CÓD: OP-170JL-24  
7908403559763

# **BUERAREMA-BA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA**

Guarda Municipal

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N 001/2024**

## ***Língua Portuguesa***

1. Sistema ortográfico vigente. Regras gramaticais . . . . .	5
2. Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto . . . . .	5
3. Pontuação e acentuação gráfica . . . . .	6
4. Classificação e conjugação de verbos; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos . . . . .	10
5. Regência nominal e verbal; regras e exemplos . . . . .	17
6. Concordância nominal e verbal, regras e exemplificação . . . . .	18
7. Língua padrão ou norma culta . . . . .	20
8. Sintaxe . . . . .	21
9. Virtudes e vícios da linguagem . . . . .	25
10. Emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios . . . . .	27
11. Significado de palavras e expressões . . . . .	27

## ***Conhecimentos Gerais***

1. Lei Orgânica do Município . . . . .	35
2. Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, da Bahia e do Município . . . . .	35
3. Atualidades nos assuntos atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, esportes, tecnologia, segurança pública, saúde, justiça, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas e fenômenos ambientais, cidadania e direitos humanos do mundo, do Brasil, da Bahia e do Município . . . . .	58

---

## ***Conhecimentos Específicos***

### ***Guarda Municipal***

1. Noções sobre segurança pública: definição e componentes. Forças armadas e forças auxiliares.....	59
2. Forças armadas e forças auxiliares. Diferenças e atribuições .....	59
3. Competência municipal .....	60
4. Noções sobre segurança patrimonial: definições .....	64
5. Atribuições das empresas que realizam segurança patrimonial .....	68
6. O município e a sua segurança patrimonial.....	72
7. O município e sua divisão administrativa .....	73
8. Competência privativa, comum e complementar.....	77
9. Conceito de administração pública.....	81
10. Fundamentos da ética na administração pública.....	85
11. Legislação de trânsito: Código de trânsito brasileiro .....	89
12. Noções de Segurança do Trabalho: acidentes do trabalho - conceito, causas e prevenção .....	143
13. Normas de segurança: conceito de proteção e equipamentos de proteção .....	148
14. Estatuto da Criança e do Adolescente .....	152
15. Estatuto do Idoso .....	190
16. Relações humanas no trabalho.....	201
17. Ética, moral e cidadania .....	203
18. Lei Federal nº 13.022/2014.....	204

---

# LÍNGUA PORTUGUESA

## SISTEMA ORTOGRÁFICO VIGENTE. REGRAS GRAMATICAIS

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste capítulo serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

### Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios e abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

### Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- Depois de ditongos (ex: caixa)
- Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)

### Uso do “S” ou “Z”

Algumas regras do uso do “S” com som de “Z” podem ser observadas:

- Depois de ditongos (ex: coisa)
- Em palavras derivadas cuja palavra primitiva já se usa o “S” (ex: casa > casinha)
- Nos sufixos “ês” e “esa”, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. (ex: portuguesa)
- Nos sufixos formadores de adjetivos “ense”, “oso” e “osa” (ex: populoso)

### Uso do “S”, “SS”, “Ç”

- “S” costuma aparecer entre uma vogal e uma consoante (ex: diversão)
- “SS” costuma aparecer entre duas vogais (ex: processo)
- “Ç” costuma aparecer em palavras estrangeiras que passaram pelo processo de aporuguesamento (ex: muçarela)

## Os diferentes porquês

<b>POR QUE</b>	Usado para fazer perguntas. Pode ser substituído por “por qual motivo”
<b>PORQUE</b>	Usado em respostas e explicações. Pode ser substituído por “pois”
<b>POR QUÊ</b>	O “que” é acentuado quando aparece como a última palavra da frase, antes da pontuação final (interrogação, exclamação, ponto final)
<b>PORQUÊ</b>	É um substantivo, portanto costuma vir acompanhado de um artigo, numeral, adjetivo ou pronome

### Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

**Ex:** *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

Já as palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes. **Ex:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

## COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE FRASE, PALAVRA OU TEXTO

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

**Dicas práticas**

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

**PONTUAÇÃO E ACENTUAÇÃO GRÁFICA**

Para a elaboração de um texto escrito, deve-se considerar o uso adequado dos **sinais de pontuação** como: pontos, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, travessão, parênteses, reticências, aspas, etc.

Tais sinais têm papéis variados no texto escrito e, se utilizados corretamente, facilitam a compreensão e entendimento do texto.

**— A Importância da Pontuação**

<sup>1</sup>As palavras e orações são organizadas de maneira sintática, semântica e também melódica e rítmica. Sem o ritmo e a melodia, os enunciados ficariam confusos e a função comunicativa seria prejudicada.

O uso correto dos sinais de pontuação garante à escrita uma solidariedade sintática e semântica. O uso inadequado dos sinais de pontuação pode causar situações desastrosas, como em:

- Não podem atirar! (entende-se que atirar está proibido)
- Não, podem atirar! (entende-se que é permitido atirar)

**— Ponto**

Este ponto simples final (.) encerra períodos que terminem por qualquer tipo de oração que não seja interrogativa direta, a exclamativa e as reticências.

Outra função do ponto é a da pausa oracional, ao acompanhar muitas palavras abreviadas, como: *p., 2.ª*, entre outros.

Se o período, oração ou frase terminar com uma abreviatura, o ponto final não é colocado após o ponto abreviativo, já que este, quando coincide com aquele, apresenta dupla serventia.

**Ex.:** “O ponto abreviativo põe-se depois das palavras indicadas abreviadamente por suas iniciais ou por algumas das letras com que se representam, *v.g. ; V. S.ª ; Il.ª ; Ex.ª ; etc.*” (Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro)

O ponto, com frequência, se aproxima das funções do ponto e vírgula e do travessão, que às vezes surgem em seu lugar.

**Obs.:** Estilisticamente, pode-se usar o ponto para, em períodos curtos, empregar dinamicidade, velocidade à leitura do texto: “Era um garoto pobre. Mas tinha vontade de crescer na vida. Estudou. Subiu. Foi subindo mais. Hoje é juiz do Supremo.”. É muito utilizado em narrações em geral.

**— Ponto Parágrafo**

Separa-se por ponto um grupo de período formado por orações que se prendem pelo mesmo centro de interesse. Uma vez que o centro de interesse é trocado, é imposto o emprego do ponto parágrafo se iniciando a escrever com a mesma distância da margem com que o texto foi iniciado, mas em outra linha.

O parágrafo é indicado por ( § ) na linguagem oficial dos artigos de lei.

**— Ponto de Interrogação**

É um sinal (?) colocado no final da oração com entonação interrogativa ou de incerteza, seja real ou fingida.

A interrogação conclusa aparece no final do enunciado e requer que a palavra seguinte se inicie por maiúscula. Já a interrogação interna (quase sempre fictícia), não requer que a próxima palavra se inicie com maiúscula.

**Ex.:** — Você acha que a gramática da Língua Portuguesa é complicada?

— Meu padrinho? É o Excelentíssimo Senhor coronel Paulo Vaz Lobo Cesar de Andrade e Sousa Rodrigues de Matos.

Assim como outros sinais, o ponto de interrogação não requer que a oração termine por ponto final, a não ser que seja interna.

**Ex.:** “Esqueceu alguma coisa? perguntou Marcela de pé, no patamar”.

Em diálogos, o ponto de interrogação pode aparecer acompanhando do ponto de exclamação, indicando o estado de dúvida de um personagem perante diante de um fato.

**Ex.:** — “Esteve cá o homem da casa e disse que do próximo mês em diante são mais cinquenta...”

— “?!...”

**— Ponto de Exclamação**

Este sinal (!) é colocado no final da oração enunciada com entonação exclamativa.

**Ex.:** “Que gentil que estava a espanhola!”

“Mas, na morte, que diferença! Que liberdade!”

Este sinal é colocado após uma interjeição.

**Ex.:** — Olé! exclamei.

— Ah! brejeiro!

As mesmas observações vistas no ponto de interrogação, em relação ao emprego do ponto final e ao uso de maiúscula ou minúscula inicial da palavra seguinte, são aplicadas ao ponto de exclamação.

**— Reticências**

As reticências (...) demonstram interrupção ou incompletude de um pensamento.

**Ex.:** — “Ao proferir estas palavras havia um tremor de alegria na voz de Marcela: e no rosto como que se lhe espalhou uma onda de ventura...”

<sup>1</sup> BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 37ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

— “Não imagina o que ela é lá em casa: fala na senhora a todos os instantes, e aqui aparece uma pamonha. Ainda ontem...”

Quando colocadas no fim do enunciado, as reticências dispensam o ponto final, como você pode observar nos exemplos acima.

As reticências, quando indicarem uma enumeração inconclusa, podem ser substituídas por *etc.*

Ao transcrever um diálogo, elas indicam uma não resposta do interlocutor. Já em citações, elas podem ser postas no início, no meio ou no fim, indicando supressão do texto transcrito, em cada uma dessas partes.

Quando ocorre a supressão de um trecho de certa extensão, geralmente utiliza-se uma linha pontilhada.

As reticências podem aparecer após um ponto de exclamação ou interrogação.

#### — Vírgula

A vírgula (,) é utilizada:

- Para separar termos coordenados, mesmo quando ligados por conjunção (caso haja pausa).

**Ex.:** “Sim, eu era esse garção bonito, airoso, abastado”.

#### IMPORTANTE!

Quando há uma série de sujeitos seguidos imediatamente de verbo, não se separa do verbo (por vírgula) o último sujeito da série.

**Ex.:** Carlos Gomes, Vítor Meireles, Pedro Américo, José de Alencar tinham-nas começado.

- Para separar orações coordenadas aditivas, mesmo que estas se iniciem pela conjunção *e*, proferidas com pausa.

**Ex.:** “Gostava muito das nossas antigas dobras de ouro, e eu levava-lhe quanta podia obter”.

- Para separar orações coordenadas alternativas (*ou, quer, etc.*), quando forem proferidas com pausa.

**Ex.:** Ele sairá daqui logo, *ou eu me desligarei do grupo.*

#### IMPORTANTE!

Quando *ou* exprimir retificação, esta mesma regra vigora.

**Ex.:** Teve duas fases a nossa paixão, *ou ligação, ou qualquer outro nome, que eu de nome não curo.*

Caso denote equivalência, o *ou* posto entre os dois termos não é separado por vírgula.

**Ex.:** Solteiro *ou* solitário se prende ao mesmo termo latino.

- Em aposições, a não ser no especificativo.

**Ex.:** “ora enfim de uma casa que ele meditava construir, para residência própria, casa de feitio moderno...”

- Para separar os pleonasmos e as repetições, quando não tiverem efeito superlativamente.

**Ex.:** “Nunca, nunca, meu amor!”

A casa é linda, linda.

- Para intercalar ou separar vocativos e apostos.

**Ex.:** Brasileiros, é chegada a hora de buscar o entendimento. É aqui, nesta querida escola, que nos encontramos.

- Para separar orações adjetivas de valor explicativo.

**Ex.:** “perguntava a mim mesmo por que não seria melhor deputado e melhor marquês do que o lobo Neves, — *eu, que valia mais, muito mais do que ele, — ...*”

- Para separar, na maioria das vezes, orações adjetivas restritiva de certa extensão, ainda mais quando os verbos de duas orações distintas se juntam.

**Ex.:** “No meio da confusão que produzira por toda a parte este acontecimento inesperado e cujo motivo e circunstâncias inteiramente se ignoravam, ninguém reparou nos dois cavaleiros...”

#### IMPORTANTE!

Mesmo separando por vírgula o sujeito expandido pela oração adjetiva, esta pontuação pode acontecer.

**Ex.:** Os que falam em matérias que não entendem, parecem fazer gala da sua própria ignorância.

- Para separar orações intercaladas.

**Ex.:** “Não lhe posso dizer com certeza, respondi eu”

- Para separar, geralmente, adjuntos adverbiais que precedem o verbo e as orações adverbiais que aparecem antes ou no meio da sua principal.

**Ex.:** “Eu mesmo, até então, tinha-vos em má conta...”

- Para separar o nome do lugar em datas.

**Ex.:** São Paulo, 14 de janeiro de 2020.

- Para separar as partículas e expressões de correção, continuação, explicação, concessão e conclusão.

**Ex.:** “e, *não obstante*, havia certa lógica, certa dedução”

Sairá amanhã, *aliás*, depois de amanhã.

- Para separar advérbios e conjunções adversativas (*porém, todavia, contudo, entretanto*), principalmente quando pospostos.

**Ex.:** “A proposta, *porém*, desdizia tanto das minhas sensações últimas...”

- Algumas vezes, para indicar a elipse do verbo.

**Ex.:** Ele sai agora: eu, logo mais. (omitiu o verbo “sairei” após “eu”; elipse do verbo sair)

- Omissão por zeugma.

**Ex.:** Na classe, alguns alunos são interessados; outros, (são) relapsos. (Supressão do verbo “são” antes do vocábulo “relapsos”)

- Para indicar a interrupção de um seguimento natural das ideias e se intercala um juízo de valor ou uma reflexão subsidiária.

- Para evitar e desfazer alguma interpretação errônea que pode ocorrer quando os termos estão distribuídos de forma irregular na oração, a expressão deslocada é separada por vírgula.

**Ex.:** De todas as revoluções, para o homem, a morte é a maior e a derradeira.

- Em enumerações

**sem gradação:** Coleciono livros, revistas, jornais, discos.

**com gradação:** Não compreendo o ciúme, a saudade, a dor da despedida.

**Não se separa por vírgula:**

- sujeito de predicado;
- objeto de verbo;
- adjunto adnominal de nome;
- complemento nominal de nome;
- oração principal da subordinada substantiva (desde que esta não seja apositiva nem apareça na ordem inversa).

**— Dois Pontos**

São utilizados:

- Na enumeração, explicação, notícia subsidiária.

**Ex.:** Comprou dois presentes: um livro e uma caneta.

“que (Viegas) padecia de um reumatismo teimoso, de uma asma não menos teimosa e de uma lesão de coração: era um hospital concentrado”

“Queremos governos perfeitos com homens imperfeitos: disparate”

- Em expressões que se seguem aos verbos *dizer*, *retrucar*, *responder* (e semelhantes) e que dão fim à declaração textual, ou que assim julgamos, de outrem.

**Ex.:** “Não me quis dizer o que era: mas, como eu instasse muito: — Creio que o Damião desconfia alguma coisa”

- Em alguns casos, onde a intenção é caracterizar textualmente o discurso do interlocutor, a transcrição aparece acompanhada de aspas, e poucas vezes de travessão.

**Ex.:** “Ao cabo de alguns anos de peregrinação, atendi às suplicas de meu pai:

— Vem, dizia ele na última carta; se não vieres depressa acharás tua mãe morta!”

Em expressões que, ao serem enunciadas com entonação especial, o contexto acaba sugerindo causa, consequência ou explicação.

**Ex.:** “Explico-me: o diploma era uma carta de alforria”

- Em expressões que possuam uma quebra na sequência das ideias.

**Ex.:** Sacudi o vestido, ainda molhado, e caminhou.

“Não! bradei eu; não há de entrar... não quero... la a lançar-lhe as mãos: era tarde; ela entrara e fechara-se”

**— Ponto e Vírgula**

Sinal (;) que denota pausa mais forte que a vírgula, porém mais fraca que o ponto. É utilizado:

- Em trechos longos que já possuam vírgulas, indicando uma pausa mais forte.

**Ex.:** “Enfim, cheguei-me a Virgília, que estava sentada, e travei-lhe da mão; D. Plácida foi à janela”

- Para separar as adversativas onde se deseja ressaltar o contraste.

**Ex.:** “Não se disse mais nada; mas de noite Lobo Neves insistiu no projeto”

- Em leis, separando os incisos.
- Enumeração com explicitação.

**Ex.:** Comprei alguns livros: de matemática, para estudar para o concurso; um romance, para me distrair nas horas vagas; e um dicionário, para enriquecer meu vocabulário.

- Enumeração com ponto e vírgula, mas sem vírgula, para marcar distribuição.

**Ex.:** Comprei os produtos no supermercado: farinha para um bolo; tomates para o molho; e pão para o café da manhã.

**— Travessão**

É importante não confundir o travessão (—) com o traço de união ou hífen e com o traço de divisão empregado na partição de sílabas.

O uso do travessão pode substituir vírgulas, parênteses, colchetes, indicando uma expressão intercalada:

**Ex.:** “... e eu falava-lhe de mil cousas diferentes — do último baile, da discussão das câmaras, berlindas e cavalos, de tudo, menos dos seus versos ou prosas”

Se a intercalação terminar o texto, o travessão é simples; caso contrário, se utiliza o travessão duplo.

**Ex.:** “Duas, três vezes por semana, havia de lhe deixar na algebeira das calças — umas largas calças de enfiar —, ou na gaveta da mesa, ou ao pé do tinteiro, uma barata morta”

**IMPORTANTE!**

Como é possível observar no exemplo, pode haver vírgula após o travessão.

O travessão pode, também, denotar uma pausa mais forte.

**Ex.:** “... e se estabelece uma coisa que poderemos chamar —, solidariedade do aborrecimento humano”

Além disso, ainda pode indicar a mudança de interlocutor, na transcrição de um diálogo, com ou sem aspas.

**Ex.:** — Ah! respirou Lobo Neves, sentando-se preguiçosamente no sofá.

— Cansado? perguntei eu.

— Muito; aturei duas maçadas de primeira ordem (...)

Neste caso, pode, ou não, combinar-se com as aspas.

**— Parênteses e Colchetes**

Estes sinais ( ) [ ] apontam a existência de um isolamento sintático e semântico mais completo dentro de um enunciado, assim como estabelecem uma intimidade maior entre o autor e seu leitor. Geralmente, o uso do parêntese é marcado por uma entonação especial.

Se a pausa coincidir com o início da construção parentética, o sinal de pontuação deve aparecer após os parênteses, contudo, se a proposição ou frase inteira for encerrada pelos parênteses, a notação deve aparecer dentro deles.

**Ex.:** “Não, filhos meus (deixai-me experimentar, uma vez que seja, convosco, este suavíssimo nome); não: o coração não é tão frívolo, tão exterior, tão carnal, quanto se cuida”

“A imprensa (quem o contesta?) é o mais poderoso meio que se tem inventado para a divulgação do pensamento”. (Carta inserta nos Anais da Biblioteca Nacional, vol. I) [Carlos de Laet]

# CONHECIMENTOS GERAIS

## LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Prezado(a),

A fim de atender na íntegra o conteúdo do edital, este tópico será disponibilizado na Área do Aluno em nosso site. Essa área é reservada para a inclusão de materiais que complementam a apostila, sejam esses, legislações, documentos oficiais ou textos relacionados a este material, e que, devido a seu formato ou tamanho, não cabem na estrutura de nossas apostilas.

Por isso, para atender você da melhor forma, os materiais são organizados de acordo com o título do tópico a que se referem e podem ser acessados seguindo os passos indicados na página 2 deste material, ou por meio de seu login e senha na Área do Aluno.

Visto a importância das leis indicadas, lá você acompanha melhor quaisquer atualizações que surgirem depois da publicação da apostila.

Se preferir, indicamos também acesso direto ao arquivo pelo link a seguir: <http://www.buerarema.ba.gov.br/>

## FUNDAMENTOS E ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS, HISTÓRICOS, POLÍTICOS E GEOGRÁFICOS DO MUNDO, DO BRASIL, DA BAHIA E DO MUNICÍPIO

### Mundo

#### Aspectos Socioeconômicos

- Globalização: A crescente interconectividade dos mercados e culturas, facilitada por avanços em tecnologia e transporte, permite a troca de bens, serviços e ideias a uma escala mundial. Isso resultou em um aumento do comércio internacional, mas também acentuou a desigualdade entre países ricos e pobres.

- Desigualdade Econômica: A disparidade de renda e riqueza entre diferentes regiões do mundo é significativa. Enquanto alguns países desfrutam de altos padrões de vida, outros enfrentam pobreza extrema. Organizações internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI) trabalham para reduzir essa desigualdade.

- Tecnologia: O avanço tecnológico, especialmente na área digital, mudou a maneira como as pessoas vivem e trabalham. A internet e os dispositivos móveis revolucionaram a comunicação, o comércio e o entretenimento, enquanto a inteligência artificial e a automação prometem transformar ainda mais as indústrias.

#### Aspectos Culturais

- Diversidade Cultural: A riqueza cultural do mundo é imensa, com milhares de línguas, religiões e tradições. Essa diversidade é celebrada em festivais, culinária, música e arte, mas também pode ser fonte de conflitos.

- Globalização Cultural: A difusão de culturas através de filmes, música, moda e mídias sociais tem levado a uma mistura de culturas, criando fenômenos culturais globais, mas também levantando preocupações sobre a perda de culturas locais.

#### Aspectos Artísticos

- Movimentos Artísticos: Ao longo da história, movimentos como o Renascimento, Barroco, Romantismo, Modernismo e Pós-Modernismo influenciaram profundamente a arte e a cultura. Cada movimento trouxe novas técnicas, estilos e formas de expressão.

- Indústria Criativa: A indústria do entretenimento, incluindo cinema, televisão, música e artes visuais, é uma das mais influentes globalmente. Hollywood, Bollywood e outras indústrias cinematográficas têm um enorme impacto cultural e econômico.

#### Aspectos Históricos

- Revoluções: Revoluções como a Francesa, Industrial e Russa moldaram o mundo moderno, trazendo mudanças sociais, políticas e econômicas profundas.

- Guerras Mundiais: As duas Guerras Mundiais no século XX tiveram impactos devastadores, mas também resultaram em avanços tecnológicos e mudanças geopolíticas significativas.

#### Aspectos Políticos

- Democracias vs. Autocracias: O mundo apresenta uma variedade de sistemas de governo, desde democracias liberais até autocracias. Essa diversidade política influencia a maneira como os países interagem e se desenvolvem.

- Organizações Internacionais: Entidades como a ONU, OTAN e UE desempenham papéis cruciais na diplomacia, segurança e desenvolvimento global.

#### Aspectos Geográficos

- Recursos Naturais: A distribuição desigual de recursos naturais, como petróleo, gás e minerais, tem sido uma fonte de riqueza para alguns países e de conflitos para outros.

- Mudanças Climáticas: O aquecimento global e as mudanças climáticas são desafios globais que afetam todos os aspectos da vida, desde a agricultura até a habitação e a saúde.

### Brasil

#### Aspectos Socioeconômicos

- Economia Diversificada: O Brasil possui uma economia diversificada com agricultura (soja, café, açúcar), mineração (ferro, ouro), indústria (automobilística, aeronáutica) e serviços (financeiros, turismo).

- Desigualdade Social: A desigualdade de renda e acesso a serviços básicos é um desafio persistente, com grande disparidade entre regiões e classes sociais.



### Aspectos Culturais

- Sincretismo Cultural: O Brasil é conhecido por sua mistura cultural, com influências indígenas, africanas e europeias manifestadas na religião, música, dança e culinária.

- Festas e Tradições: O Carnaval é a festa mais famosa, mas também são significativas as Festas Juninas e celebrações de origem afro-brasileira como o Candomblé.

### Aspectos Artísticos

- Música: Gêneros como o Samba, Bossa Nova, MPB (Música Popular Brasileira) e Funk são mundialmente reconhecidos e refletem a diversidade cultural do país.

- Artes Visuais: O Modernismo brasileiro, representado por artistas como Tarsila do Amaral, e a arte contemporânea são marcos importantes.

### Aspectos Históricos

- Colonização Portuguesa: O Brasil foi colonizado por Portugal no século XVI, resultando em uma sociedade marcada pela exploração agrícola e pelo tráfico de escravos.

- Independência: A independência do Brasil foi proclamada em 1822 por D. Pedro I, estabelecendo o país como um império independente de Portugal.

- Ditadura Militar: Entre 1964 e 1985, o Brasil viveu sob uma ditadura militar, um período marcado por censura, repressão e tortura, mas também por crescimento econômico.

### Aspectos Políticos

- Democracia Representativa: Desde 1985, o Brasil tem uma democracia representativa, com eleições diretas para presidente, governadores, prefeitos e legisladores.

- Partidos Políticos: O país tem uma variedade de partidos políticos, desde conservadores até progressistas, que competem em um sistema multipartidário.

### Aspectos Geográficos

- Biomas Diversificados: O Brasil abriga diversos biomas, incluindo a Amazônia, o Cerrado, a Mata Atlântica, o Pantanal, a Caatinga e o Pampa, cada um com sua biodiversidade única.

- Extensão Territorial: Com 8,5 milhões de km<sup>2</sup>, o Brasil é o quinto maior país do mundo em área, oferecendo uma grande variedade de paisagens e climas.

## HISTÓRIA DA BAHIA

### Descobrimento

Descobrimento e formação do Estado da Bahia Segundo os mais diversos autores de História do Brasil, o descobrimento de nosso país foi mais um acontecimento, certamente planejado, da expansão marítima realizada por países europeus de grande poder como Portugal e Espanha além dos Países Baixos e da França. Segundo Tavares (1987) em março de 1500 partiu de Portugal a esquadra comandada pelo fidalgo Pedro Álvares Cabral, em direção a Índia e, que desviando de sua rota, ao entardecer do dia 22 de abril atingiu um ponto do litoral sul do atual Estado da Bahia, hoje chamado Bahia de Cabrália.

Segundo o mesmo autor, o efetivo descobrimento das terras baianas, mais especificamente da Bahia de Todos os Santos, que marca o descobrimento do estado, deu-se no dia 1º de novembro de 1501, sendo responsável pelo evento, a esquadra pilotada por

Américo Vespúcci que partiu de Lisboa em 10 de maio de 1501. A maior prova da veracidade desta data é o trecho da carta de Vespúcci à Pedro Soderini, a respeito da viagem de 1503, onde se refere à viagem de 1501: "...porque tínhamos um regimento d'El-Rei ordenado que, se qualquer dos navios se extraviasse da frota ou do seu capitão, fosse ter à terra descoberta (na viagem passada), a um ponto que pusemos o nome de Baía de Todos os Santos..." Desde então, a Bahia passou a constar nos mapas das terras do Brasil, mais especificamente, de sua costa leste.

Também passou a ser seguidamente visitada por armadas portuguesas que iam para a Índia, servindo de local para renovação de água potável e conserto de embarcações, entre outros. Esta esquadra foi também responsável pela constatação da existência de pau-brasil em grande quantidade, produto já conhecido pelos europeus cujo corante extraído já era usado nas manufaturas têxteis da Itália, França e Flandres. A exploração desta matéria-prima tornou-se a principal atração das novas terras, atraindo não só os comerciantes portugueses, mas também de outros povos europeus, principalmente os franceses que mantinham largo contrabando das toras de pau-brasil para a Europa<sup>1</sup>.

### Expedições na Bahia

Várias outras expedições sucederam-se às já citadas trazendo, aos poucos, os portugueses interessados nas novas terras. Segundo Tavares (1987) a partir da primeira metade do século XVI o território hoje chamado Estado da Bahia foi conquistado, colonizado e povoado lentamente em por expedições chamadas entradas que partiam de Salvador, porto Seguro e Ilhéus em direção ao interior do estado. As entradas eram em tudo semelhantes às bandeiras de São Paulo mas, foram menos valorizadas que estas. Saíam do litoral e chegaram ao norte/nordeste, hoje Minas Gerais, Piauí e Maranhão, subindo os rios São Francisco, Paraguaçu, Grande, Verde e das Contas. Chegaram também ao sul/sudeste navegando o Jequitinhonha, Pardo, Doce e Mucuri. Tanto no século XVI como no XVII tais expedições foram de grande importância para o inicial reconhecimento da geografia, riqueza mineral, hídrica, florística e faunística do estado, ainda que seu objetivo principal fosse a ocupação e o reconhecimento puro das terras. Também forneceram preciosa documentação em defesa dos limites da Bahia com os estados vizinhos.

### Holandeses

Dentre os europeus que contribuíram e influenciaram a formação do estado da Bahia, destacam-se os holandeses, Em 1624, durante o governo de D. Diogo de Mendonça Furtado, foi invadida pelos holandeses, vencendo a resistência dos cidadãos que abandonaram a cidade. Em 1º de maio de 1625, após diversas batalhas e estando os holandeses isolados e cercados, a chegada da ajuda dos espanhóis determinou a saída dos holandeses da Bahia. Os holandeses tentaram em outras ocasiões retomar a cidade do Salvador sem sucesso, o que tornou a Bahia uma referência na resistência da colônia aos invasores holandeses que obtiveram sucesso em Recife.

### Capitanias Hereditárias

O momento da descoberta da Bahia e do Brasil era, para Portugal, de imensa prosperidade no comércio estabelecido com o Oriente, principalmente com a Índia. Este fator aliado ao pouco conhecimento sobre as riquezas naturais do Brasil promoveu o total descaso da coroa portuguesa em relação à terra americana. No entanto, na quarta década do século XVI, Portugal perdeu posições

<sup>1</sup> <http://www.visiteabahia.com.br/>

no comércio com a África e nos portos índicos entrando em séria crise financeira. Ao mesmo tempo os espanhóis encontraram fontes de metais e pedras preciosas nas terras americanas e outros europeus demonstraram grande interesse pelo Brasil, principalmente os Franceses que eram cada vez mais numerosos nas terras entre Pernambuco e Espírito Santo.

Segundo alguns autores como Alencar (1981) o Brasil passou a ser primeiro, um novo ponto para o comércio com Portugal caracterizando-se como produtor de matéria-prima para venda e comprador de matéria manufaturada, suprimindo o espaço perdido no comércio do Oriente. Além disso, havia a necessidade de efetiva ocupação e posse das terras que afastaria os Franceses da potencialmente lucrativa colônia. Segundo o autor em 1530 uma nova expedição foi enviada para o Brasil para, principalmente, lançar fundamentos da ocupação efetiva da terra e estabelecer núcleos de povoamento.

Por volta de 1534 as terras do Brasil começam a ser ocupadas, permitindo posse efetiva, domínio e controle da terra e da exploração dos recursos naturais do Brasil contra as investidas, principalmente dos Franceses, repetindo a experiência de outras colônias portuguesas, D. João III, rei de Portugal, passou a assinar as primeiras cartas de doação das Capitânicas Hereditárias. Tais cartas eram documentos legais de doação de terras e títulos de capitão e governador a cada beneficiado.

Uma **Carta de Doação** concedia ao donatário uma propriedade de 10 léguas de terra na costa, isenta de tributos exceto o dízimo. Sobre o restante dos 50 a 100 léguas em direção ao interior do continente, possuía apenas a posse. O donatário era privilegiado na montagem de engenhos, com a venda de 24 índios por ano para Portugal, garantia de redizima de vendas pertencentes à Coroa, vineta do pau-brasil e dízimo do quinto real sobre metais.

Um **Foral** definia como sendo do donatário a propriedade dos produtos do solo e a defesa da terra. Para a Coroa ficavam os produtos do subsolo, mata e mar. O donatário tinha o dever de conceder sesmaria a quem solicitasse e o direito de comercializar armas e mantimentos para o uso das capitânicas apenas, é claro, com a metrópole. A preocupação com a ocupação das terras, no entanto, demonstrava apenas que Portugal preocupava-se com a garantia da posterior utilização comercial e da exploração dos recursos.

Mas nunca chegou a caracterizar uma preocupação com a formação de uma nova nação, tal qual aconteceu na América do Norte, mais especificamente com as terras Inglesas que originaram os Estados Unidos da América.

No território que hoje é o estado da Bahia foram formadas entre os anos de 1534 e 1566 cinco capitânicas hereditárias mantidas até a segunda metade do século XVIII. São elas:

**Bahia** - doada em 5 de abril de 1534 a Francisco Pereira Coutinho;

**Porto Seguro** - doada em 27 de maio de 1534 a Pero do Campo Tourinho;

**Ilhéus** - doada em 26 de julho de 1534 a Jorge de Figueiredo Corrêa;

**Paraguaçu ou Recôncavo** - doada em 29 de março de 1566 a Álvaro da Costa;

**Ilhas de Itaparica e Tamarandiva** - doada em 15 de março de 1558 a D. Antônio de Athayde.

#### BAHIA

A Capitania de Francisco Pereira Coutinho Era formada por 50 léguas de terra entre a margem direita do Rio São Francisco e a Ponta do Padrão, hoje Forte e Farol da Barra. Pereira Coutinho estabeleceu-se em sua capitania em 1536 na região da Enseada da Barra, onde construiu a Vila do Pereira, hoje Santo Antônio da Barra, instalando parentes, amigos e colonos que trouxe com ele. Produziu algodão e cana construindo dois engenhos de açúcar. Teve sérios problemas com os índios e com seus empregados abandonando por algum tempo suas terras. Com a morte do donatário após um naufrágio quando se tornou prisioneiro dos tupinambás, a capitania foi revertida para a Coroa e, em 1548, transformada em sede do governo-geral das terras do Brasil.

leceu-se em sua capitania em 1536 na região da Enseada da Barra, onde construiu a Vila do Pereira, hoje Santo Antônio da Barra, instalando parentes, amigos e colonos que trouxe com ele. Produziu algodão e cana construindo dois engenhos de açúcar. Teve sérios problemas com os índios e com seus empregados abandonando por algum tempo suas terras. Com a morte do donatário após um naufrágio quando se tornou prisioneiro dos tupinambás, a capitania foi revertida para a Coroa e, em 1548, transformada em sede do governo-geral das terras do Brasil.

#### PORTO SEGURO

A Capitania de Pêro do Campo Tourinho Formada por 60 léguas de terra, limitava-se pela margem direita do Rio Jequitinhonha e margem esquerda do Rio Doce. Junto aos filhos que trouxe consigo de Portugal, fundou oito vilas sendo Porto seguro a Principal. Explorou e comercializou o pau-brasil para a Europa por meio de Portugal, único país com o qual as capitânicas podiam comercializar. Após sua morte, tendo a capitania passado por vários herdeiros, foi confiscada pela Coroa e incorporada à da Bahia, sendo o Marquês de Gouveia o seu último donatário.

#### ILHÉUS

A Capitania de Jorge de Figueiredo Corrêa Data de 26 de junho de 1534 a doação desta capitania, sendo conhecido o Foral de 1º de abril de 1535. Contando 50 léguas, a capitania tem como limites a Ponta do Padrão e a margem esquerda do Rio Jequitinhonha. O Morro de São Paulo foi a primeira vila fundada na chegada do donatário às terras doadas sendo só depois fundada a Vila de São Jorge dos Ilhéus. Jorge de Figueiredo Corrêa produziu açúcar já no início da ocupação de suas terras e chegou a construir nove engenhos de açúcar no século XVI. Foi incorporada à capitania da Bahia em 1754, depois de passar à propriedade dos Rezende e Castro.

#### ITAPARICA E TAMARANDIVA

A Capitania do Primeiro Conde de Castanheira Deixando em 1558 a condição de sesmaria de Dona Violante da Câmara, mãe do Conde de Castanheira, para capitania, deixaram também as ilhas de pertencerem à Capitania da Bahia nesta mesma data. Por volta de 1560, segundo Osório (1979) foi fundado o povoado de Vera Cruz, com o início da Construção da Igreja de Vera Cruz, uma das mais antigas do país. A capitania pertenceu a diversos herdeiros de Dona Violante sendo, em 6 de abril de 1763, incorporada à capitania da Bahia.

#### PARAGUAÇU OU RECÔNCAVO

A Capitania de Álvaro da Costa A sesmaria do Paraguaçu foi transformada em capitania através da carta de doação datada de 1566, compondo-se das terras que vão da Barra do Rio Peroassú, hoje Paraguaçu, até a Barra do Rio Jaguaripe. Segundo Brandão (1998), a capitania foi produtora, inicialmente, de açúcar e, posteriormente, de fumo e pertencia a D. José da Costa quando foi comprada pela Coroa e incorporada à Capitania da Bahia.

#### Grupos Étnicos Formadores

A população baiana surgiu da mistura de três grupos humanos: o índio que já habitava o território milhares de anos antes da chegada dos Portugueses, o africano que foi trazido contra vontade da África e os Portugueses que vieram para colonizar e explorar as novas terras.

Estes grupos não se mantiveram física ou culturalmente separados e após um curto espaço de tempo, a sociedade em formação já possuía tipos caracteristicamente brasileiros resultantes da mistura dos grupos iniciais. O mulato (negro e branco), o cafuzo (negro e índio) e o caboclo (branco e índio) e o resultado de sua mistura, tornaram-se cada vez mais numerosos numa população dominada pelos preconceituosos brancos Portugueses que detinham o poder financeiro e político da colônia.

Cada grupo contribuiu de uma maneira para a modelagem da sociedade em formação dando-lhe características próprias em aspectos físicos e culturais.

### **Índios**

Segundo Ribeiro (1997), ao chegar à Bahia, o primeiro grupo indígena com o qual os europeus tiveram contato foi o tupiniquim, da família tupinambá, tronco tupi-guarani que já habitava, quase totalmente o litoral de todo o território baiano. Segundo Soares apud Celene Fonseca, o litoral baiano foi denominado pelos Tapuias desalojados pelos Tupinambás. Estes chegaram a costa por volta de 100-1200 d.C., ou seja, 300 a 500 anos antes dos Portugueses. Alencar et al afirma que pesquisas permitem dizer que desde 8000 a.C. grupos humanos habitam a região que é hoje o Brasil, vindos da Ásia ou Europa.

No entanto, pouco se conhece sobre a vida dos habitantes anteriores à chegada dos Europeus, por isso toda a história do Brasil foi criada pelos colonizadores e tem uma visão eurocêntrica da vida. Mesmo a denominação ÍNDIO dada aos povos que habitavam as terras do Brasil é equivocado e decorre da errada ideia dos espanhóis que, anteriormente, pensavam ter chegado à Índia, ao chegar à América Central.

Além do litoral, também outros grupos indígenas foram logo conhecidos pelos europeus. Aimorés e pataxós habitavam as terras próximas ao Espírito Santo e Minas Gerais. Entre o Rio Prado e o Rio de Contas estavam os camacãs, nagoiós, gongoiós e crancaiós. Os famosos maracás ocupavam o vale do Rio Paraguaçu e Serra Sinacorá. O Nordeste do estado era ocupado pelos cariris. No Rio São Francisco encontravam-se os anaiós e caiapós. Por fim, chicriabás e acroás habitavam a fronteira da Bahia com Goiás.

Dentre as mais diversas contribuições dos povos indígenas para a formação do novo povo brasileiro está o hábito de tomar banho todos os dias, o uso da mandioca na culinária, a diversificação das bebidas destiladas, o uso de utensílios de barro e a prática da queimada (coivara) hoje prejudicial à conservação do solo quando praticada em extensas faixas de terra. Os índios foram de fundamental importância para o reconhecimento das terras e das riquezas do Brasil fazendo todo tipo de trabalhos para os portugueses como mostrar fontes de madeira ou de metais preciosos até carregar toda espécie de produtos até os navios. Além disso, foram fundamentais na construção e manutenção da cidade do Salvador sempre com a intermediação de Caramuru, europeu com o qual tinham grande aproximação. Com a crescente escravização dos índios em nome da Coroa e da propagação do cristianismo, os grupos antes simpáticos aos europeus, passaram a se impor ao trabalho tornando difícil o controle e uso dos povos nativos, também chamados negros pelos europeus.

### **Negros**

A chegada dos primeiros negros à Bahia deu-se próximo aos anos de 1549 e 1550, substituindo o trabalho forçado de índios escravizados, inicialmente nos engenhos e plantações e posterior-

mente até nas casas grandes, baseando toda a economia do estado. Na verdade, não foi por falta de mão-de-obra que a escravização alcançou as colônias portuguesas, mas por exigência do capitalismo comercial europeu que via no negro cara e lucrativa mercadoria. As colônias como o Brasil eram obrigadas a comprar escravos das metrópoles europeias que ganhavam muito dinheiro com o tráfico de escravos negros vindos de toda a África. Para a Bahia foram vendidos africanos das diversas áreas e nações desde o atual Senegal à atual Angola, na costa ocidental, à costa oriental da atual Moçambique à atual Etiópia, passando pelos povos do Congo, Niger e Benin. Pela língua foram identificadas as nações yoruba, ewês, fulás, tapas, ardas, calabares e aussás que falavam árabe e talvez fossem religiosos do Corão.

Segundo Luis Viana Filho apud Tavares existiu uma sucessão no de povos ou nações trazidas para a Bahia o que permitiu a organização dos seguintes ciclos:

I-Ciclo da Guiné (XVI);

II-Ciclo de Angola (XVII);

III-Ciclo da Costa da Mina (XVII);

IV-Última fase - da ilegalidade (XIX).

Oficialmente o último desembarque de escravos africanos para a Bahia ocorreu em 1852, na Pontilha, Ilha de Itaparica.

As incontáveis importantes contribuições dos negros para a formação do povo brasileiro e dos seus costumes estão fortemente presentes no dia-a-dia da população ao longo destes 500 anos. A religiosidade africana misturada à religião católica formou, no estado da Bahia, a mais brasileira das formas de reverenciar deuses e santos. O famoso sincretismo religioso é uma das características do estado que teve sua origem nas senzalas quando em vez de aceitar as determinações católicas para a fé, os negros as adaptaram às suas próprias crenças.

A culinária baiana é quase que totalmente dominada pelos temperos africanos, ainda que tenham os europeus portugueses rejeitado por algum tempo o sabor forte dos condimentos. Os pratos típicos do estado apresentam sempre ingredientes como azeite de dendê, camarão seco, amendoim e outros. As danças e músicas, a forma de comemorar, de vestir e outras mais especificamente baianas tem grande influência dos rituais religiosos e lutas negras lentamente assimiladas pela população em geral desde o momento em que foram trazidos para o Brasil.

Assim como os índios, os negros resistiram e lutaram muito contra a escravidão à qual eram submetidos no Brasil. A mais notável e organizada forma de luta foi, sem dúvida a formação dos Quilombos, que se constituíam em pequenas e organizadas cidades autossuficientes na maioria dos aspectos, fundadas pelos negros que conseguiam fugir das senzalas, dos engenhos e plantações em todo o estado. Exemplos importantes são os quilombos do Rio Vermelho conhecido no início do século XVII, Cabula de 1807 e Buraco do Tatu formado em 1744, os três na área ocupada hoje por Salvador atacados diversas vezes.

Também no interior do estado formaram-se diversos quilombos como os de Muritiba e Maragogipe descobertos em 1713, os de Nazaré e Santo Amaro encontrados em 1801 e muitos outros os quais podem ser melhor conhecidos através do trabalho de Pedreira (1973). Embora mais conhecidos, os quilombos não foram a única forma de resistência dos negros africanos no Brasil e, mais especificamente na Bahia. Os registros históricos falam de várias manifestações principalmente no século XIX como a revolta dos Aussás em 1807, dos escravos em Itapuã e outras armações em 1813, in-

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## Guarda Municipal

### NOÇÕES SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA: DEFINIÇÃO E COMPONENTES. FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES

Segurança pública<sup>1</sup> pode ser considerada um processo composto por elementos de ordem preventiva, repressiva, judicial, de saúde e social. Por isso a segurança pública necessita de um conjunto de ferramentas e de conhecimentos que envolvem os diversos setores da sociedade, sempre focados nos mesmos objetivos. Ela é um serviço que deve ser universal (tem de abranger todas as pessoas) para proteger a integridade física dos cidadãos e dos seus bens. Para isso, existem as forças de segurança (como a polícia), que trabalham em conjunto com o Poder Judicial.

A Constituição Federal de 1988 diz em seu artigo 144º que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por intermédio dos seguintes órgãos: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares.

Portanto, a Constituição diz que é dever da sociedade agir de maneira conjunta para que a democracia seja garantida contra a violação dos direitos ocasionada pela criminalidade. A segurança pública é a condição essencial para que a paz social seja assegurada a cada indivíduo.

Em regra geral, as grandes metrópoles sofrem problemas de segurança pública, as quais apresentam elevadas taxas de delitos. Em contrapartida, as pequenas localidades costumam oferecer melhores condições de segurança.

De certa forma, isto prende-se com a população em massa, uma vez que os milhões de habitantes de uma grande cidade acabam por ficar no anonimato (as pessoas não se conhecem). Já, nas aldeias, é menos provável que uma pessoa cometa algum crime ou delito sem que ninguém fique a saber.

A segurança pública também depende da eficácia da polícia, do funcionamento do Poder Judicial, das políticas estatais e das condições sociais. O debate relativamente à incidência da pobreza na insegurança é sempre polémico apesar de a maioria dos especialistas acreditar que haja uma relação entre a taxa de pobreza e a quantidade de delitos.

### FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES. DIFERENÇAS E ATRIBUIÇÕES

#### Forças Armadas

Constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema

do Presidente da República, e destinam-se à defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

#### CAPÍTULO II DAS FORÇAS ARMADAS

*Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.*

*§ 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.*

*§ 2º Não caberá habeas corpus em relação a punições disciplinares militares.*

*§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições:*

*I - as patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são conferidas pelo Presidente da República e asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos e postos militares e, juntamente com os demais membros, o uso dos uniformes das Forças Armadas;*

*II - o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "c", será transferido para a reserva, nos termos da lei;*

*III - o militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "c", ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei;*

*IV - ao militar são proibidas a sindicalização e a greve;*

*V - o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos;*

*VI - o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra;*

*VII - o oficial condenado na justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no inciso anterior;*

<sup>1</sup> Disponível em <https://www.ssp.ma.gov.br/conceito-de-seguranca>  
Acesso 04.06.2021

VIII - aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV, e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV, bem como, na forma da lei e com prevalência da atividade militar, no art. 37, inciso XVI, alínea “c”;

IX - (Revogado)

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra.

Art. 143. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º Às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar.

§ 2º As mulheres e os eclesiásticos ficam isentas do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir.

## COMPETÊNCIA MUNICIPAL

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade equilibrada e próspera. Ela abrange um conjunto de ações e políticas destinadas a garantir a proteção da população contra crimes, violências e desordens, promovendo um ambiente de paz e tranquilidade. No Brasil, a responsabilidade pela segurança pública é compartilhada entre diferentes níveis de governo, cada um com suas atribuições e limitações.

Tradicionalmente, as competências mais visíveis em segurança pública, como o policiamento ostensivo e a investigação criminal, são atribuídas aos governos estaduais e federais. No entanto, os municípios também desempenham um papel crucial, muitas vezes subestimado, na promoção da segurança local. A atuação municipal inclui não apenas as funções das Guardas Municipais, mas também uma série de atividades preventivas e administrativas que impactam diretamente a segurança do cidadão.

### — Histórico e Fundamento Jurídico

A segurança pública no Brasil tem raízes que remontam ao período colonial, quando as primeiras formas de organização da segurança eram centradas no controle social e na manutenção da ordem pelos governantes locais, sob a influência direta do governo português. Durante o Império e início da República, a estrutura de segurança pública começou a se delinear com a criação das primeiras forças policiais, que eram majoritariamente controladas pelos estados, com pouca participação direta dos municípios.

### Evolução Histórica da Segurança Pública

Com a Proclamação da República em 1889, houve uma centralização do poder nas mãos dos estados, e a responsabilidade pela segurança pública se consolidou principalmente em nível estadual. As Guardas Municipais, que haviam surgido em algumas localidades ainda no período colonial, passaram por diversas fases de extinção e recriação ao longo da história. Essas forças tinham funções bastante limitadas, geralmente voltadas para a proteção dos bens patrimoniais do município e a fiscalização de normas urbanas.

Foi somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que a participação dos municípios na segurança pública ganhou um contorno mais definido. A Carta Magna reconheceu a possibilidade de os municípios constituírem Guardas Municipais para a proteção de seus bens, serviços e instalações. No entanto, o papel dessas guardas foi deliberadamente limitado para evitar conflitos com as competências das polícias estaduais.

### Base Constitucional e Legal para a Atuação Municipal

A Constituição Federal de 1988 é o principal marco jurídico que define as competências na área de segurança pública no Brasil. Nos termos do artigo 144, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Nesse contexto, as competências de segurança pública são distribuídas entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

O mesmo artigo 144, em seu parágrafo 8º, atribui aos municípios a competência para criar Guardas Municipais, destinadas à proteção dos bens, serviços e instalações municipais. Essa função está diretamente ligada ao conceito de competência material, ou seja, a capacidade do município de atuar diretamente em áreas específicas, como a manutenção de parques, edifícios públicos e a organização do trânsito urbano.

Além da Constituição, outras legislações complementares como a Lei nº 13.022/2014, conhecida como Estatuto Geral das Guardas Municipais, reforçaram e detalharam as atribuições dessas instituições. O Estatuto permitiu uma ampliação das funções das Guardas Municipais, autorizando-as a realizar ações preventivas de segurança e a colaborar com as forças de segurança estaduais em determinadas situações, sempre respeitando a limitação de sua atuação ao âmbito municipal.

### Competência Material e Administrativa

No Brasil, a competência na área de segurança pública pode ser entendida sob duas óticas principais: a competência material e a competência administrativa. A competência material refere-se às atividades específicas que podem ser realizadas por determinado ente federativo, como o policiamento ostensivo (realizado pela Polícia Militar, uma força estadual) ou a proteção de bens públicos municipais (competência das Guardas Municipais).

Já a competência administrativa envolve a capacidade de legislar, regulamentar e administrar serviços relacionados à segurança pública. Neste sentido, os municípios têm a responsabilidade de estabelecer normas e regulamentos que impactem diretamente na segurança local, como leis de ordenamento urbano, controle de ruídos, iluminação pública e fiscalização do comércio, todas ações que têm reflexos diretos na sensação de segurança da população.

Essa distribuição de competências, ainda que clara na teoria, enfrenta desafios na prática, como a sobreposição de responsabilidades e a falta de recursos e infraestrutura em muitos municípios. Além disso, a interpretação das competências municipais em segurança pública tem evoluído ao longo dos anos, com alguns municípios buscando ampliar suas atribuições, especialmente em face do aumento da criminalidade urbana e da demanda por maior segurança por parte da população.

Neste contexto, compreender a evolução histórica e o fundamento jurídico da atuação municipal em segurança pública é essencial para analisar o papel atual dos municípios e as possibilidades futuras de sua atuação. As mudanças no cenário social e legal indi-

cam uma tendência de maior envolvimento dos municípios, o que reforça a necessidade de uma abordagem integrada e colaborativa entre os diferentes níveis de governo.

#### **Atribuições Municipais na Segurança Pública**

A segurança pública, conforme estabelecida pela Constituição Federal de 1988, é uma responsabilidade compartilhada entre a União, os estados e os municípios. No âmbito municipal, as atribuições têm ganhado crescente importância, à medida que a urbanização e a complexidade dos desafios urbanos aumentam. Nesta seção, exploraremos as principais atribuições dos municípios na área de segurança pública, com destaque para as Guardas Municipais, a prevenção à violência e o papel de políticas públicas integradas.

#### **— Função das Guardas Municipais: Limites e Possibilidades**

As Guardas Municipais, como instituídas pela Constituição Federal, têm como função principal a proteção dos bens, serviços e instalações do município. Essa definição, embora inicialmente limitada, foi ampliada pela Lei nº 13.022/2014, conhecida como o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

O Estatuto autoriza essas corporações a atuarem de maneira mais ativa na segurança pública, promovendo ações preventivas e colaborativas com as demais forças de segurança.

#### **Principais Atribuições das Guardas Municipais**

- **Proteção do Patrimônio Público:** A proteção de edifícios, praças, escolas e outros bens municipais é uma das atribuições centrais das Guardas Municipais. Elas garantem a preservação do patrimônio e a segurança dos cidadãos que utilizam esses espaços.

- **Atuação Preventiva:** As Guardas Municipais têm um papel significativo na prevenção da criminalidade através de patrulhamentos, monitoramento de áreas de risco e mediação de conflitos. A presença ostensiva em locais públicos visa a dissuadir atos ilícitos antes que eles ocorram.

- **Colaboração com Polícias Estaduais:** Embora as Guardas Municipais não tenham a competência de polícia ostensiva, elas podem colaborar com as polícias militares e civis em ações conjuntas, especialmente em situações de emergência ou para reforçar a segurança em eventos públicos.

- **Fiscalização de Trânsito:** Em muitas cidades, as Guardas Municipais também são responsáveis pela fiscalização de trânsito, contribuindo para a segurança viária e a redução de acidentes.

#### **Limites e Desafios**

Apesar das amplas possibilidades, as Guardas Municipais enfrentam limitações legais que as impedem de atuar como forças de polícia ostensiva e investigativa, competências essas que são reservadas às polícias militares e civis, respectivamente.

Além disso, muitos municípios enfrentam dificuldades relacionadas à falta de recursos financeiros e materiais, o que pode limitar a eficácia das Guardas Municipais em suas atribuições.

#### **Ações de Prevenção e Colaboração com Forças Estaduais e Federais**

Além das atividades diretamente ligadas às Guardas Municipais, os municípios têm um papel vital na prevenção da violência e na promoção da segurança urbana através de políticas públicas integradas. Essas ações envolvem desde a urbanização adequada até a promoção de atividades educacionais e culturais que afastam a população, especialmente os jovens, de ambientes de risco.

#### **Iniciativas de Prevenção**

- **Planejamento Urbano:** A organização do espaço urbano, com iluminação adequada, manutenção de áreas verdes e planejamento do trânsito, é fundamental para reduzir oportunidades para crimes e aumentar a sensação de segurança dos moradores.

- **Programas Educacionais:** Projetos como escolas de tempo integral e oficinas culturais oferecem alternativas saudáveis para crianças e adolescentes, afastando-os do envolvimento com a criminalidade.

- **Inclusão Social e Geração de Emprego:** A criação de oportunidades de trabalho e a inclusão de grupos vulneráveis em programas sociais são estratégias eficazes para prevenir o envolvimento em atividades ilícitas.

#### **Colaboração com Outras Esferas de Governo**

A segurança pública é uma área que exige cooperação entre os diferentes níveis de governo. Os municípios devem trabalhar em conjunto com os estados e a União para desenvolver estratégias de segurança integradas e eficazes. Isso pode incluir desde o compartilhamento de informações e recursos até a participação em conselhos comunitários de segurança que envolvem a população na formulação de políticas de segurança.

#### **Atribuições Administrativas: Ordenamento Urbano, Fiscalização e Políticas Sociais**

As atribuições municipais na segurança pública vão além da atuação das Guardas Municipais e da prevenção da criminalidade. Elas também envolvem um conjunto de funções administrativas que, embora indiretas, têm um impacto significativo na segurança local.

- **Ordenamento Urbano:** A administração municipal é responsável por planejar e regulamentar o uso do solo urbano, garantindo que o crescimento da cidade seja organizado e que áreas de risco sejam devidamente tratadas.

- **Fiscalização de Normas:** A fiscalização do cumprimento de normas municipais, como controle de ruídos, proibição de atividades ilícitas e fiscalização sanitária, contribui para a manutenção da ordem e da tranquilidade nas comunidades.

- **Desenvolvimento de Políticas Sociais:** A implementação de políticas públicas voltadas para a saúde, educação, habitação e assistência social reduz as desigualdades e cria um ambiente mais seguro para todos os cidadãos.

As atribuições municipais na segurança pública são amplas e diversificadas, abrangendo desde a proteção direta do patrimônio público até a implementação de políticas de prevenção e inclusão social.

Apesar das limitações legais e desafios operacionais, os municípios desempenham um papel essencial na promoção da segurança local, que, quando bem articulado com as esferas estadual e federal, pode gerar resultados significativos na qualidade de vida dos cidadãos.

Essas atribuições evidenciam que a segurança pública não é apenas uma questão de policiamento, mas envolve uma abordagem multidisciplinar e colaborativa, onde o município se torna um ator fundamental na construção de um ambiente urbano seguro e saudável.

— **Desafios e Limitações na Atuação Municipal**

A atuação dos municípios na segurança pública, embora reconhecidamente importante, enfrenta uma série de desafios e limitações que impactam sua eficácia e alcance. Esses obstáculos estão relacionados tanto a questões estruturais, como a falta de recursos, quanto a limitações legais e políticas, que restringem as ações municipais em um campo tradicionalmente dominado por forças estaduais e federais.

**Dificuldades de Recursos e Infraestrutura**

Uma das maiores limitações enfrentadas pelos municípios na área de segurança pública é a falta de recursos financeiros e infraestrutura adequada. Muitos municípios, especialmente os de menor porte, não possuem orçamento suficiente para investir em segurança de forma eficaz, o que compromete a contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e implementação de tecnologias de monitoramento e prevenção.

**Recursos Humanos e Capacitação**

• **Efetivo Insuficiente:** Muitos municípios têm um número limitado de agentes na Guarda Municipal, o que impede uma cobertura abrangente em todas as áreas da cidade. Esse problema é exacerbado pela falta de concursos públicos regulares para renovação e ampliação do efetivo.

• **Capacitação Inadequada:** Outro desafio é a formação e treinamento dos guardas municipais. A capacitação é crucial para que os agentes possam desempenhar suas funções de forma eficiente e dentro dos limites legais. No entanto, a falta de programas contínuos de treinamento é um problema recorrente, resultando em agentes que podem não estar completamente preparados para lidar com situações complexas.

**Infraestrutura e Tecnologia**

• **Equipamentos Deficientes:** Em muitos municípios, a infraestrutura da Guarda Municipal é precária, com veículos e equipamentos de comunicação obsoletos ou em quantidade insuficiente. Isso afeta a capacidade de resposta rápida e eficiente às ocorrências.

• **Falta de Tecnologia de Monitoramento:** O uso de câmeras de segurança e sistemas de monitoramento é uma ferramenta valiosa para a prevenção e investigação de crimes. No entanto, a implementação desses sistemas é cara, e muitos municípios não conseguem arcar com os custos de instalação e manutenção.

**Limites Legais e Jurisdicionais**

A legislação brasileira impõe restrições claras às atribuições dos municípios na área de segurança pública. Essas limitações buscam evitar sobreposição de funções e conflitos entre as diferentes esferas de governo, mas também criam barreiras para uma atuação mais abrangente por parte dos municípios.

**Competência Restringida das Guardas Municipais**

• **Atuação Limitada:** De acordo com a Constituição Federal e o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº 13.022/2014), as Guardas Municipais têm sua atuação restrita à proteção dos bens, serviços e instalações municipais. Elas não têm, por exemplo, a competência para realizar investigações criminais ou ações ostensivas típicas das polícias militares e civis.

• **Coordenação com Polícias Estaduais:** As Guardas Municipais dependem da cooperação com as polícias estaduais para lidar com crimes que ultrapassam suas competências. Essa dependência pode ser um desafio, especialmente em contextos onde a coordenação entre diferentes forças de segurança não é bem articulada.

**Barreiras Jurídicas e Políticas**

• **Interpretações Restritivas:** Há uma interpretação restritiva do papel dos municípios na segurança pública, o que limita a capacidade de inovar e expandir suas ações. Qualquer tentativa de ampliação das competências municipais pode enfrentar resistência legal e política, tanto em âmbito local quanto estadual.

• **Dependência de Leis Estaduais e Federais:** As ações municipais na área de segurança estão frequentemente subordinadas a legislações estaduais e federais, o que pode dificultar a implementação de políticas locais mais adaptadas às necessidades específicas da população.

**Exemplo de Casos Controversos**

A atuação das Guardas Municipais em situações que envolvem conflitos com suas competências legais pode gerar controvérsias e ações judiciais. Casos em que guardas municipais foram acusados de abuso de autoridade ou de atuar fora de suas atribuições têm gerado debates sobre os limites e a necessidade de regulamentação mais clara e precisa.

**Uso da Força e Abuso de Autoridade**

• **Conflitos com a População:** Em algumas cidades, a atuação das Guardas Municipais tem sido criticada por abusos no uso da força ou pela abordagem de questões que deveriam ser tratadas pelas polícias estaduais. Esses incidentes podem resultar em desconfiança por parte da população e em ações legais contra os municípios.

• **Judicialização de Conflitos:** Disputas sobre as competências das Guardas Municipais podem acabar sendo judicializadas, gerando custos e desgaste para as administrações municipais. Isso também pode levar a um enfraquecimento da autoridade das guardas em relação à população e às outras forças de segurança.

**Busca por Soluções e Melhorias**

Apesar dos desafios, alguns municípios têm conseguido superar as limitações através de parcerias, inovação e gestão eficiente dos recursos disponíveis. A implementação de programas de segurança pública que envolvem a comunidade, a busca por financiamentos externos e a cooperação com outras esferas de governo são estratégias que podem mitigar alguns dos desafios mencionados.

**Parcerias Público-Privadas**

• **Financiamento e Equipamentos:** Parcerias com empresas privadas para o financiamento de equipamentos de segurança, como câmeras de monitoramento, e para a manutenção de espaços públicos podem aliviar a pressão sobre os orçamentos municipais.

**Inovação e Uso da Tecnologia**

• **Adoção de Tecnologias de Baixo Custo:** Alguns municípios têm adotado soluções tecnológicas acessíveis, como aplicativos para denúncia de crimes ou sistemas de monitoramento colaborativo, que envolvem a participação direta dos cidadãos na segurança pública.